



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N°3.265, 03 de Fevereiro de 2.000.

"Dispõe sobre Denominação de Logradouros Públicos".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1°) - As nomenclaturas de diversas vias públicas, abaixo identificadas e localizadas neste Município, passam a Ter as seguintes denominações:

Loteamento: Serra dos Cristais

Denominação Proposta

Estrada Francisco Missé
Rua Berilo
Rua Água Marinha
Rua Alexandrita
Rua Esmeralda
Rua Rubi
Rua Turmalina
Rua Topázio
Rua Turquesa
Rua Hematita
Rua Amestita
Rua Quartzo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.265/00, Fls. 02.

Artigo 2º) Os logradouros acima citados são pertinentes ao Loteamento Serra dos Cristais de propriedade de Nova Bandeirantes Const. Ltda, localizado no Km 45 da Via Anhanguera.

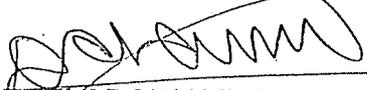
Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 03 de Fevereiro de 2.000.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo